



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semad
Secretaria Municipal
de Administração



PORTARIA Nº 023/2022 – SEMAD

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 020, de 04 de Janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa IDEAL RENT A CAR EIRELI;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ROMULO LOPES DA SILVA** Auxiliar Administrativo, Mat. 6302, lotado na **SEMAD**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **20220588**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa **IDEAL RENT A CAR EIRELI** CNPJ Nº 05.340.177/0001-50 referente à locação do imóvel para funcionamento do setor de transporte, ligado a SEMAD.

O servidor responderá pelas despesas e atestará, juntamente com o ordenador de despesa, perante o contrato supramencionado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I.-Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II.-Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III.-Comunicar ao Gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.-Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semad
Secretaria Municipal
de Administração



- tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utiliza  o pelo contratante;
- V.-Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obriga  o, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execu  o dos servi  os;
- VI.-Recusar os servi  os executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou corre  es;
- VII.-Receber, provis ria ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n  8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que n o correspondam ao contratado;]
- VIII.-Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- IX.-Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- X.-Encaminhar a documenta  o   unidade correspondente para pagamento;
- XI.-Comunicar   Administra  o eventual subcontrata  o da execu  o, sem previs o edital cia ou sem conhecimento da administra  o;
- XII.-Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos servi  os, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII.-Verificar, por interm dio do preposto da contratada, a utiliza  o pelos empregados da empresa dos equipamentos de prote  o individual exigidos pela legisla  o pertinente, exigindo daquele a interdi  o do acesso ao local de trabalho, e na hip tese de descumprimento, comunicar   Administra  o para promo  o do poss vel processo punitivo contratual;
- XIV.-Exigir, por interm dio do preposto da contratada, a utiliza  o de crach  e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compat vel com o servi  o p blico, pautada pela  tica e urbanidade no atendimento;
- XV.-Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execu  o dos servi  os, na formata  o padr o combinada, o Di rio de Obra, cujas folhas dever o estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde ser o feitas as anota  es di rias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indica  o t cnica, in cio e t rmino de etapas de servi  os, causas e datas de in cio e t rmino de eventuais interrup  es dos servi  os, recebimento de material e demais assuntos que requeiram provid ncia; e
- XVI.-Zelar para que o contrato registre as ocorr ncias referidas no item anterior no Di rio de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir d vidas e embasar informa  es acerca de eventuais reivindica  es futuras;

Art. 2 . O servidor designado no artigo primeiro atesta ci ncia de sua responsabilidade mediante assinatura no **ANEXO  NICO** desta Portaria.

Art. 3  Na aus ncia do servidor nomeado por esta Portaria fica designado como suplente o servidor **Natal Pereira da Silva**, Assessor Especial, DC 178/2021, lotado no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Administra  o.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semad
Secretaria Municipal
de Administração



Art 4°. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas-PA, 10 de agosto de 2022.

Lindomar Silva Almeida
Secretário Adjunto de Administração
Decreto 422/2020

Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 020/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semad
Secretaria Municipal
de Administração



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 023/2022 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220588	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAD
CONTRATADO: IDEAL RENT A CAR EIRELI;	
CNPJ: 05.340.177/0001-50	VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00
VIGÊNCIA: 15/07/2022 à 14/07/2023.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo relacionados.

Romulo Lopes da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 6302

Romulo Lopes da Silva
Fiscal

Natal Pereira da Silva
Coordenador de Transporte SEMAD
Decreto nº 178/2021

Natal Pereira da Silva
Suplente